



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 209/10, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
LEI Nº 209/10
Sancionada em 23/06/2010

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
Prefeito Municipal

TORNA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTONIO DO TAUÁ – ACNIBRASS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e é sancionada a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Cultural Nipo-Brasileira de Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá – ACNIBRASS**, no Município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 23 de Junho de 2010.


Carlos Mário de Brito Kató
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará em 01/07/2010.


Deusirene Moura da Costa
Secretária de administração e Finanças

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.
Em: 01 / 07 / 2010

Servidor/Matrícula Nº 0417211